



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

039

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.958.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 2.617, de 29 de junho de 2001, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 421,18 (quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos) a ser repassada à **União dos Ex-Alunos de Dom Bosco**, destinada à aquisição de alimentos para almoço beneficente a ser realizado em favor das obras assistenciais desenvolvidas pela instituição, com a seguinte discriminação:

2	EXECUTIVO	
2.1	Encargos Gerais do Município	
3231	Subvenções Sociais.....	R\$ 421,18
FP	15.81.486.2.52 – União dos Ex-Alunos de Dom Bosco.	

Parágrafo único – A instituição deverá acertar contas da importância recebida, junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contado do repasse da verba.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

100

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.958/01).

- 2 EXECUTIVO**
- 2.1 Encargos Gerais do Município**
- 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 421,18
- FP 08.65.364.2.15 – Carnaval.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de junho de 2001.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação